

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

01/12/2022

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Referente ao questionamento do licitante, temos a esclarecer:

PERGUNTA 1 – O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

RESPOSTA 1 — O pedido de esclarecimento foi apresentado no dia 01/12/2022 e a abertura do certame será na data 07/12/2022, com isso, encontra-se tempestivo, de acordo com o item 9.1 do edital "Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.".

PERGUNTA 2 – O esclarecimento se veículos com transmissão automática do tipo XTRONIC CVT serão aceitos;

RESPOSTA 2— Tendo em vista que a tecnologia do tipo "XTRONIC CVT" está superior ao câmbio de transmissão manual e não apresenta prejuízo ao certame, esta secretaria aceita a tecnologia proposta.

PERGUNTA 3 – O esclarecimento se o sistema de som ofertado pela requerente será aceito pela r. Administração;

RESPOSTA 3 — Tendo em vista que os itens elencados estão de acordo com o solicitado e os termos não apresentam prejuízo ao certame, esta secretaria aceita o sistema de som proposto.

PERGUNTA 4 – O esclarecimento se o emplacamento será realizado por esta administração ou pela requerente;

RESPOSTA 4 — Para não alteração dos valores a contratada, será de responsabilidade da contratante o primeiro emplacamento.

PERGUNTA 5 – O esclarecimento quanto ao modelo e tamanho do layout para que ao valor total adesivação seja englobada, pois como supracitado, não há como solicitar o orçamento sem os modelos;

RESPOSTA 5 – O layout será disponibilizado através do Setor de Comunicação.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PERGUNTA 6 – O esclarecimento desta r. Administração referente ao valor máximo do veículo, uma vez que o mesmo não consta no edital;

RESPOSTA 6 – Valores estimados.

ITEM	OBJETO	QTDE	MAIOR VALOR TOTAL MAIOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL MENOR VALOR UNIT.	MEDIA VL.TOTAL MEDIA VL.UNIT.
1	038.00001.0135-01 VEICULO TIPO VAN PASSAGEIROS ZERO	1,00	465.000,00 465.000,00	400.000,00 400.000,00	432.333,33 432.333,33
2	038.00001.0142-01 VEICULO TIPO CAMINHAO CABINE DUPLA,	3,00	1.305.000,00	1.230.000,00	1.269.999,99
3	038.00001.0144-01 VEICULO AUTOMOTOR TIPO FURGAO 0KM	2,00	776.000,00 388.000,00	690.000,00 345.000,00	727.333,33 363.666,66
4	038.00001.0150-01 VEICULO 0 KM, SEDAN, ANO E MODELO A	1,00	112.000,00 112.000,00	86.436,70 86.436,70	98.412,23 98.412,23
5	038.00001.0150-01 VEICULO 0 KM, SEDAN, ANO E MODELO A	1,00	112.000,00 112.000,00	86.436,70 86.436,70	98.412,23 98.412,23
6	038.00001.0151-01 VEICULO TIPO VAN MINIBUS 21 LUGARES	1,00	500.000,00 500.000,00	340.000,00 340.000,00	443.333,33 443.333,33
7	038.00001.0152-01 VEICULO TIPO VAN MINIBUS 16 LUGARES	1,00	370.000,00 370.000,00	288.900,00 288.900,00	336.300,00 336.300,00
88	038.00001.0153-01 VEICULO AUTOMOTOR - MODELO PICK-UP,	1,00	120.650,00 120.650,00	107.890,20 107.890,20	112.336,06 112.336,06
Øh.	038.00001.0155-01 VEICULO TIPO ONIBUS OKM EXECUT. C.	1,00	543.000,00 543.000,00	530.500,00 530.500,00	536.166,66 536.166,66
10	038.00011.0001-01 CAMINHAO PIPA DE 15.000 LITROS	1,00	750.000,00 750.000,00	692.000,00 692.000,00	723.666,66 723.666,66
11	038.00011.0002-01 CAMINHAO PIPA DE 6.000 LITROS	1,00	592.000,00 592.000,00	540.000,00 540.000,00	564.000,00 564.000,00

2

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava – SP

CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616 E-mail: secretaria.administracao@cacapava.sp.gov.br

































MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PERGUNTA 7 – O esclarecimento desta r. Administração se a garantia ofertada pela requerente de 03 (três) anos ou 100 mil km, juntamente com o serviço Nissan Way Assistance, disponivilizado por um período de 02(dois) anos atende as exigências desta administração;

RESPOSTA 7- Tendo em vista que a garantia está superior ao solicitado preliminarmente e não apresenta prejuízos ao certame, esta secretaria aceita a disponibilização de garantia proposta.

PERGUNTA 8 – A alteração do edital para que passe a constar com exigência mínima: capacidade do porta malas a partir de 466 litros;

RESPOSTA 8 — Tendo em vista que o volume divergente está em uma quantidade mínima que não apresenta prejuízos ao certame, esta secretaria aceita o volume proposto.

PERGUNTA 9 – A inclusão no presente edital da exigência de estrito cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículos zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

RESPOSTA 9 – Para maior amplitude de participação, não será incluso a Lei Federal nº 6.729/79.

MARCOS EDUARDO BERTTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA